

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387 Home: <u>www.cordisburgo.mg.gov.br</u> - e-mail: <u>pmcordis@uai.com.br</u>

## LEI N.º 1.506

## "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.498, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008"

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

<u>Art. 1º</u>. – O Inciso II, da Lei Municipal nº. 1.498, de 05 de Novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - Associação Desportiva Nova Aliança de Cordisburgo, no valor de R\$. 18.000,00".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 08 de Abril de 2009.

Pe. JOSÉ MAURÍCIO GOMES PREFEITO MUNICIPAL